



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 74/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 08 de julho de 2024.

PROCESSO Nº 50050.004424/2024-10

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição de 25 (vinte e cinco) empregados da INFRA S.A. no curso de Fundamentos de Geometria para Ferrovias, com a carga horária de 40 h/a, na modalidade online e ao vivo.

2. ANÁLISE

2.1. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

2.2. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS				
Órgão	Nota de Empenho - TCE MT (SEI 8569114) Prestação de serviço de capacitação, contemplando até 50 participantes presenciais e 50 à distância, sobre o tema intitulado "Reequilíbrio Econômico-Financeiro de Contratos de Obras Públicas para o TCE-MT	Nota de Empenho Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (SEI 8569135) Curso a nova lei de licitações, para obras e serviços de engenharia, na modalidade online, ao vivo, com a carga horária de 20 horas/aula, para vinte participantes.	Nota de Empenho - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS (SEI 8569136) Curso de Formação Presencial <i>in Company</i> sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos para Obras e Serviços de Engenharia	Proposta apresentada à Infra S.A. (SEI 8532675)
Carga Horária	24 h/a	20 h/a	20 h/a	40 h/a

Quantidade de inscritos	100 participantes (50 presencial e 50 à distância)	20 participantes	50 participantes	25 participantes
Valor total	R\$ 96.000,00	R\$ 22.800,00	R\$ 63.850,00	R\$ 37.000,00
Valor Hora- Aula	R\$ 4.000,00	R\$ 1.140,00	R\$ 3.192,50	R\$ 925,00
Valor Participante (valor hora/aula/Qtde participantes)	R\$ 40,00	R\$ 57,00	R\$ 63,85	R\$ 37,00

2.3. Registramos que a comparação de valores por meio valor hora-aula é prática amplamente utilizada por vários órgãos e entidades no caso de cursos *in company* e resguardando a cautela do gestor, também realizamos a comparação do valor por participante (Carga horária / Quant. de participantes) para que o valor hora-aula não seja banalizado com quantidade excessiva de participantes por turma.

2.4. Assim, mostram-se compatíveis e vantajosos para a Infra S.A. os valores cobrados pela instituição promotora do evento para a Infra S.A.

2.5. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

2.6. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8562178) e atende as recomendações previstas.

2.7. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8562178) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A..

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO
Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)
CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 11/07/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 11/07/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro**, **Assessor Técnico III**, em 11/07/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8569371** e o código CRC **FE223DB4**.



Referência: Processo nº 50050.004424/2024-10



SEI nº 8569371

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: